

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOLHIMENTO, CONFORTO E FUNCIONALIDADE PARA OS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOLHIMENTO, CONFORTO E FUNCIONALIDADE PARA OS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

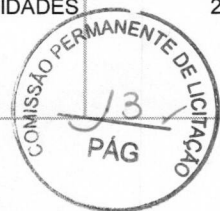
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA PADRÃO COM ESTRADO 90 CENTÍMETRO DE LARGURA PRODUZIDO EM MADEIRA MACIÇA TRATADA E SECA EM ESTUFA E ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTA RESISTÊNCIA. BARRAS: MADEIRA MACIÇA. ESTRADO: RIPAS E TRAVESSAS EM MADEIRA DURA DE EUCALIPTO. BARRAS E ESTRADOS- PARAFUSOS COM PORCAS ELÍPTICAS E CAVILHAS; CABECEIRA: 02 CABECEIRAS SEM PRATELEIRAS. PESO SUPORTADO: 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X C): APROXIMADAMENTE A 90 X 45 X 189 CM.	UNIDADES	10
ETP 2	COLCHÃO, TIPO SOLTEIRO, MATERIAL ESPUMA, TECIDO DE REVESTIMENTO POLIÉSTER ANTÍACARO E ANTIALÉRGICO, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO 0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA 20 CM	UNIDADES	10
ETP 3	GUARDA ROUPAS CASAL 6 PORTAS 2 GAVETAS –ALTURA 200CM – ESTRUTURADO EM MDP – PUXADORES TIPO ALÇA EM PLÁSTICO GAVETAS MAIS ESPAÇOSAS – CABIDEIROS – PRATELEIRAS INTERNAS PARA MELHOR DIVISÃO – MATERIAL MDP – 3 GAVETAS PUXADOR PLÁSTICO – COM CABIDEIRO. GARANTIA MÍNIMA 90 DIAS.	UNIDADES	4
ETP 4	JOGO CAMA, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO SOLTEIRO, COMPONENTES LENÇOL, VIROL, FRONHA, COR BRANCA, MEDIDA 1,60 X 2,40 M	UNIDADES	20
ETP 5	ARMÁRIO AÇO, TIPO VERTICAL, MATERIAL AÇO INOX, ACABAMENTO SUPERFICIAL AÇO INOX, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 UN, ALTURA 183 CM, LARGURA 85 CM, PROFUNDIDADE 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS REGULÁVEIS	UNIDADES	1
ETP 6	TRAVESSEIRO, REVESTIMENTO 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, ALTURA 10 CM	UNIDADES	10
ETP 7	VENTILADOR, TIPO PAREDE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE METÁLICA, MATERIAL PÁS DE PLÁSTICO, DIÂMETRO 50 CM, COR BRANCA, QUANTIDADE VELOCIDADE 3.	UNIDADES	5
ETP 8	FERRO DE PASSAR A SECO, METÁLICO, BASE ANTIADERENTE, 220V. SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO, BASE EM ALUMÍNIO POLIDO, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL, CABO ANATÔMICO COM GIRO 360°, POTÊNCIA: 1000W (220V).	UNIDADES	2
ETP 9	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, COMPRIMENTO: 140 CM, LARGURA: 83 CM, ALTURA: 80 CM, TIPO	UNIDADES	1



	USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS , QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS		
ETP 10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROST FREE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR; CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMO DE 400 LITROS; CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES; PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER; FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER.	UNIDADES	1
ETP 11	FREEZER HORIZONTAL (01 PORTA): COM DUPLA FUNÇÃO, TIPO BALCÃO, PARA PRESERVAR OU CONGELAR ALIMENTOS, FUNÇÃO REFRIGERAÇÃO, PÉS COM RODÍZIO, TENSÃO/VOLTAGEM 220 V, COR BRANCO, CAPACIDADE PARA 309 LITROS E COM UMA PORTA, TEMPERATURA MÍNIMA/MÁXIMA. FREEZER: CONGELAMENTO DE ALIMENTOS -18 °C A -25 °C; E REFRIGERADOR: +1 °C A +5 °C. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADES	1
ETP 12	MESA DE JANTAR CONJUNTO COM 10 CADEIRAS TENDO AS SEGUINTE MEDIDAS: 2.50 X 0.90 RETANGULAR EM MADEIRA MACIÇA OBS: TAMPO DA MESA EM MDF 10 CADEIRAS RIPADA 250 01 MESA 100 250 X 90 MESA: ALTURA: 76 CM (0.76 M) LARGURA: 250 CM (2.50 M) PROFUNDIDADE: 90 CM (0.90 M) CADEIRA: ALTURA: 88 CM (0.88 M) LARGURA: 45 CM (0.45 M) PROFUNDIDADE: 44 CM (0.44 M)	UNIDADES	1
ETP 13	SOFÁ DE TRÊS LUGARES, COM BRAÇOS (SB3) – SOFÁ 3 LUGARES COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EXECUTADOS EM ESPUMA LAMINADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, COM DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 23KG/M³ E 160MM DE ESPESSURA NO ENCOSTO E 130MM DE ESPESSURA NO ASSENTO E BRAÇOS, PROPORCIONANDO UM EXCELENTE CONFORTO AO USUÁRIO, MANTA MACIA DE POLIÉSTER, PARA MANter A PERFORMANCE DO REVESTIMENTO, COM DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 20KG/M³ E 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100 LÃ NA COR PRETA. ESTRUTURA QUADRO EXECUTADO EM MDF OU MADEIRA, DE SECÇÃO APROXIMADA 20 X 40MM, GUARNECIDA DE ESPUMA LAMINADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM APROXIMADAMENTE 5MM DE ESPESSURA. MEDIDAS (MM): C – 2100; L – 820; H – 700. LARGURA MÍNIMA DO BRAÇO 160MM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE /- 5).	UNIDADES	2
ETP 14	APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV LED 43 POLEGADAS, TELA FULL HD, RESOLUÇÃO 4K, CONEXÕES MÍNIMAS DE ÁUDIO, VÍDEO, RF PARA TV ABERTA E A CABO, 02 ENTRADAS HDMI, 01 USB, WI-FI INTEGRADO, TENSÃO BIVOLT; CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, KIT PARA INSTALAÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO, PERMITIR SUPORTE NA PAREDE.	UNIDADES	1
ETP 15	BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO CONSUMO ENERGIA, TERMOSTATO REGULÁVEL, INMETRO	UNIDADES	1
ETP 16	JOGO DE TALHER TIPO FAQUEIRO EM AÇO INOX. ARMAZENADO EM POTE COM 30 PEÇAS	UNIDADES	2
ETP 17	FACA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 12POL, COMPRIMENTO CABO: 15CM, LARGURA LÂMINA: 4,5CM, APLICAÇÃO: CORTAR CARNE	UNIDADES	1
ETP 18	TÁBUA PLÁSTICA PARA CORTAR ALIMENTOS – RESISTENTE PARA CORTAR CARNE/ALIMENTOS, TAMANHO GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: TÁBUA PLÁSTICA PARA CORTAR ALIMENTOS – RESISTENTE PARA CORTAR CARNE/ALIMENTOS, TAMANHO GRANDE	UNIDADES	1
ETP 19	AMOLADOR DE FACAS PROFISSIONAL 12 MATERIAL HASTE: AÇO REVESTIDO DE CROMO DURO; BASE: PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL 48CM; PARTE ÚTIL: 12" 30 CM; DIÂMETRO DA BASE: 3 CM; DIÂMETRO DA HASTE: 2 CM.	UNIDADES	1
ETP 20	CONCHA GRANDE INOX INDUSTRIAL CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADES	2
ETP 21	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, TIPO: SUÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO FINO, COMPRIMENTO: 30,5, ESPESSURA: 1	UNIDADES	2
ETP 22	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL GRANDE, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO APROXIMADO DE 50 CM, COM DIÂMETRO DE 09 CM.	UNIDADES	1
ETP 23	PEGADOR – USO: PARA MACARRÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MEDIDA APROXIMADA: NÃO ESPECIFICADO; TOLERÂNCIA DA MEDIDA: NÃO ESPECIFICADO; MEDIDA MÍNIMA: 40 CM.	UNIDADES	1
ETP 24	ESPÁTULA – ESPÁTULA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 38CM, APLICAÇÃO: COZINHA, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, ESPESSURA: 1,6MM, LARGURA: 10CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, COR: BRANCA	UNIDADES	1
ETP 25	COADOR DE PLÁSTICO (CAFÉ)	UNIDADES	1
ETP 26	PRATO MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO; TAMANHO: NÃO APLICÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS. FUNDO.	UNIDADES	12
ETP 27	PRATO MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO; TAMANHO: NÃO APLICÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS. RASO.	UNIDADES	12
ETP 28	JOGO DE XÍCARAS COM 12 PEÇAS (06 XÍCARAS E 06 PIRES) CAPACIDADE 100 ML	JOGO	2
ETP 29	JOGO DE COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 300 ML COM 6 PEÇAS	JOGO	2
ETP 30	CAÇAROLA INDUSTRIAL COM TAMPA Nº 24, DIÂMETRO: 24 CM ALTURA: 13,5 CM, CAPACIDADE: 6 L	UNIDADES	5
ETP 31	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO ESCOVADO , TAMANHO: GRANDE , CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS	UNIDADES	1
ETP 32	ASSADEIRA DE AÇO INOX GRANDE Nº 5 44X30X6	UNIDADES	3
ETP 33	ASSADEIRA DE AÇO INOX MÉDIA Nº 4 39X27X6	UNIDADES	1
ETP 34	ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO , DIÂMETRO: 35 CM, APLICAÇÃO: MACARRÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA E PÉS	UNIDADES	1
ETP 35	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 7L – CHELEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO, COM 7 LITROS DE CAPACIDADE, COM ALÇA INDUSTRIAL.	UNIDADES	1

ETP 36	GARRAFA COM TRIPÉ RETRÁTIL TÉRMICA COM TRIPÉ RETRÁTIL, TIPO CAMPING, COM TAMPA PARA ABERTURA DE TODA A PARTE SUPERIOR, COM TORNEIRA DE ROSQUEAR, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS – GARRAFA COM TRIPÉ RETRÁTIL TÉRMICA COM TRIPÉ RETRÁTIL, TIPO CAMPING, COM TAMPA PARA ABERTURA DE TODA A PARTE SUPERIOR, COM TORNEIRA DE ROSQUEAR, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS.	UNIDADES	1
ETP 37	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE AÇO INOX, CAPACIDADE 4 L, TENSÃO NOMINAL 127/220 V	UNIDADES	1
ETP 38	PANELA DE PRESSÃO DE FECHAMENTO INTERNO, FEITA EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE REFORÇADO E PINO CONTROLADOR DE VAPOR.	UNIDADES	2
ETP 39	JOGO/KIT DE VASILHAS COM TAMPAS KIT COM 4; HERMÉTICOS EM PLÁSTICO COM TAMPA EMPALHÁVEL, MANTIMENTOS, ALIMENTOS; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO; LITRAGEM: 400ML, 800ML, 1400ML E 2300ML. (PODENDO SER 2CM PARA MAIS OU MENOS).	UNIDADES	15
ETP 40	BACIAS PLÁSTICA. CAPACIDADE: 30 LITROS. FABRICADO EMPOLIPROPILENO, DESIGN REDONDO COM FINALIDADE DE ARMAZENAR ALIMENTOS OU UTENSÍLIOS. NORMAS TÉCNICAS DEREFERENCIA: OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMASTÉCNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATADO EDITAL. GARANTIA: DOSE MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDICAODA NOTA FISCAL.	UNIDADES	10
ETP 41	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS SEM TAMPA E ALÇA PARA TRANSPORTE	UNIDADES	4
ETP 42	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 45 CM, COR DIVERSAS(ESTAMPADO)	UNIDADES	20
ETP 43	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA	UNIDADES	5
ETP 44	VASSOURA DE NYLON COM CABO	UNIDADES	1
ETP 45	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	UNIDADES	1
ETP 46	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR POLIPROPILENO, MATERIAL CABO MADEIRAPLÁSTIFICADA, COMPRIMENTO CABO 75 CM	UNIDADES	1
ETP 47	ARMÁRIO DE COZINHA: COZINHA DE AÇO COMPACTA MIRAGE NEW 6 PORTAS 3 GAVETAS BRANCO – TELASUL, REVESTIMENTO/ACABAMENTO É: PINTURA POLIÉSTER E EPÓXI, QUANTIDADE DE 3 GAVETAS, PESO SUPORTADO NAS GAVETAS (KG)3 KG, MATERIAL DAS CORREDIÇAS METÁLICA, TIPO DA CORREDIÇA CONVENCIONAL, QUANTIDADE DE 6 PORTAS, MATERIAL DA PORTA VIDRO E AÇO, ESPESSURA DA PORTA12 MM, TIPO DE PORTA BATER, MATERIAL DAS DOBRADIÇAS METÁLICA, 3 PRATELEIRAS PESO SUPORTADO NAS PRATELEIRAS:15 KG, MATERIAL DO PUXADOR: PLÁSTICO, MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO.	UNIDADES	2
ETP 48	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL: CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO DE MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA NA COR VERMELHA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO RESISTENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 47 X 70 X 70 CM (A X L X P); CADEIRAS: COLORIDAS COM PÉS REMOVÍVEIS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO RESISTENTE SENDO: 1 (UMA) CADEIRA AZUL; 1 (UMA) CADEIRA AMARELA; 1 (UMA) CADEIRA VERDE; 1 (UMA) CADEIRA VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 67 X 30 X 30 CM (AX L X P)	UNIDADES	2
ETP 49	MESA REUNIÃO: MESA PARA REUNIÃO REDONDA, TAMPO EM MDF MEDINDO NO MÍNIMO 2 CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA CLARO, BORDAS REVESTIDAS EM PVC DE ALTO IMPACTO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADA EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA COM 4 PÁS, SAPATAS DESLIZANTES E PÉS REGULÁVEIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 100 X 75CM (D X A).	UNIDADES	2
ETP 50	TERMÔMETRO DIGITAL: TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE USO INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM FUNÇÃO MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA, ESCALA EM GRAUS CELSIUS E FARENHEINT E TEMPERATURA INTERNA DE -10° C A 60° C E EXTERNA DE -50° C A 70° C, DOIS VISORES DE CRISTAL LÍQUIDO E TRÊS DÍGITOS. COM CAPACIDADE DE MEMORIZAR AS TEMPERATURAS, COMANDOS INDIVIDUAIS, CABO COM PONTA INOXIDÁVEL DE TRÊS METROS	UNIDADES	24
ETP 51	LANTERNA CLÍNICA: LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 5V. CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPACIAL LEVE DE ALTA QUALIDADE. ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. 14,3CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADES	16
ETP 52	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA. MADEIRA MARFIM. ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL.	UNIDADES	10
ETP 53	FITA MÉTRICA: FITA MÉTRICA RMC PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS (TRENA). INFORMAÇÕES: LARGURA: 13,00 CM; ALTURA: 9,50 CM; COMPRIMENTO: 19,00 CM; PESO LÍQUIDO: 0,25 KG	UNIDADES	24
ETP 54	OXIMÉTRO INFANTIL: OXIMÉTRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO G- TECH	UNIDADES	10
ETP 55	GLICOSÍMETRO:APARELHO MONITOR DE GLICOSE ON CALL PLUS II	UNIDADES	20
ETP 56	KIT DE SUTURA EM AÇO INOX: 01 ESTOJO DE INOX, 14X08X02 CM, 01 CABO DE BISTURI N03, 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM, 01 TESOURA IRIS PONTA FINA 11 CM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 12 CM, 01PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO DENTADA 12 CM.	UNIDADES	10
ETP 57	PINÇA: 01 PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHARETA	UNIDADES	16
ETP 58	TESOURA: 01 TESOURA METZEMBAUM 23 CM RETA	UNIDADES	16
ETP 59	CUBA RIM: CUBA RIM CIRÚRGICA 700 ML EM AÇO INOX, USO: CIRÚRGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO: 700ML, FORMATO: RIM, COR: PRATA, MARCA: HOSPICENTER, ESTÉRIL: NÃO, AUTOCLAVÁVEL:SIM, DATA DE VALIDADE: INDETERMINADA	UNIDADES	20
ETP 60	LIXEIRO INFECTADO: LIXEIRA HOSPITALAR 30 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTE CAPACIDADE EM VOLUME: 30 MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLÁSTICO, MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO, TIPOS DE ABERTURAS: PEDAL LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, COR: BRANCO	UNIDADES	40
ETP 61	LIXEIRO ÁREA EXTERNA: LIXEIRA 100L GRANDE CESTO DE LIXO C/ TAMPA REFORÇADO CAPACIDADE EM VOLUME: 100 L MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLÁSTICO, MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO, TIPOS DE ABERTURAS: MANUAL LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, É DE EMBUTIR: NÃO, LARGURA: 60CM, COMPRIMENTO: 54 C(DIÂMETRO), ALTURA: 72 CM, PESO: 2,9KG	UNIDADES	20



ETP 62	PORTA PAPEL TOALHA: PORTA PAPEL TOALHA VELOX, 01 – DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS, COMPATÍVEL COM PAPEL INTERFOLHA 2/3 DOBRAS 22x20 CM; ACOMPANHA PARAFUSOS PARA A FIXAÇÃO.DIMENSÕES:LARGURA: 27 CM, ALTURA: 29 CM, PROFUNDIDADE: 16 CM	UNIDADES	50
ETP 63	PORTA SABONETE LÍQUIDO: SABONETEIRA LÍQUIDO DISPENSER VELOX, DISPENSER DE DETERGENTE LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: ACOMPANHA RESERVATÓRIO; PODE SER UTILIZADA COM SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL EM GEL OU QUALQUER OUTRO INSUMO DE VISCOSIDADE SIMILAR; COMPATÍVEL COM REFIL OU RESERVATÓRIO DE 800 ML COM BICO DOSADOR MODELO C19120; ACOMPANHA PARAFUSOS PARA A FIXAÇÃO. DIMENSÕES: LARGURA: 10,5 CM, ALTURA: 25,5 CM, PROFUNDIDADE: 11 CM.	UNIDADES	50
ETP 64	PORTA PAPEL HIGIÊNICO: DISPENSER SUPORTE PORTA PAPEL BRANCO HIGIÊNICO	UNIDADES	20
ETP 65	CAIXA ORGANIZADORA: CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº3, PORTA-ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, TOTALMENTE FECHADA, ENCAIXE TRASEIRO PARA ESTANTES, DIMENSÕES EXTERNAS – 7,5 CM DE ALTURA X 10,2 CM DE LARGURA X 17,5 CM DE COMPRIMENTO, PESO DO PRODUTO – 0,080 KG, SUPORTE DE CARGA – 0,5KG, CAPACIDADE – 1 LITROS, COR: AZUL, FEITO EM POLIPROPILENO.	UNIDADES	360
ETP 66	GAVETEIRO: GAVETEIRO PEQ COM 4 GAVETAS PRETA NITRONPLAST PRETO, COR: PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL DA MOLDURA, DIMENSÕES DO PRODUTO 18D X 21W X 22,5H CENTÍMETROS	UNIDADES	10

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

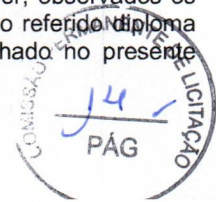
8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOLHIMENTO, CONFORTO E FUNCIONALIDADE PARA OS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Saliencia-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

[Assinatura]



9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.

A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, consequentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas.

A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, acompanhada do respectivo preço unitário referencial e com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOLHIMENTO, CONFORTO E FUNCIONALIDADE PARA OS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOLHIMENTO, CONFORTO E FUNCIONALIDADE PARA OS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: qualificação técnico-operacional.

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Araçoiaba - PE, 15 de Setembro de 2025.



JOBSON FRANCISCO ALVES
Secretário de Saúde